



EPT**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - PROCESSO Nº 0005475/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL, ASSISTÊNCIA 24 HORAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Diretoria Jurídica e pela Controladoria desta Autarquia, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe, adjudicando seu objeto à empresa RCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 50.223.836/0001-23, vencedora dos seguintes itens: Item 01, no valor unitário de R\$ 3.804,00; Item 02, no valor unitário de R\$ 2.394,00; Item 03, no valor unitário de R\$ 3.993,00; e Item 04, no valor unitário de R\$ 2.900,00.

Encaminhe-se para publicação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maricá / RJ, 30 de julho de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 254/2026 DE 30 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e conforme memorando eletrônico Nº. 065/2026 da Diretoria Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 do servidor Lucas Mattos Silva, Matrícula nº 1100095.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 30 de julho de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ICTIM**PORTARIA Nº 82 DE 31 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 364, sancionada em 12 de julho de 2022 e Lei Complementar n.º 410, de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de ASSESSOR 03, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, PATRICIA SANTIAGO FREIRE, matrícula nº 1300171, a contar de 03.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.08.2026.

Maricá, 31 de julho de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 83 DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 364, sancionada em 12 de julho de 2022 e Lei Complementar n.º 410, de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de ASSESSOR 03, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, ELIZABETH FARAH SABB, matrícula nº 1300170, a contar de 03.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03.08.2026.

Maricá, 31 de julho de 2026.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA ICTIM 1300098

PREFEITURA DE MARICÁ

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA



no Setor Chamamento Público, de segunda à sexta, das 10h às 15h.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir 04 de agosto de 2026, para a interposição de recurso administrativo relativo à classificação preliminar.

As organizações interessadas deverão protocolar o recurso, presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, localizada na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Secretaria de Governança em Licitações e Contratos - Setor de Chamamento Público, até o dia 07 de agosto de 2026, no horário de 09 às 16 horas ou através do e-mail: maricacpc@gmail.com.

Publique-se.

Maricá, em 03 de agosto de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 494/2026

Proprietário: Noel Cezario Pereira

Mat. Imóvel: 20056

Responsável recebimento: Genilda Maria Dos Santos

End.: Rua Prefeito Joaquim Mendes Nº 492, Bairro Da Amizade

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho à folha 13 do processo administrativo Nº 0011620/2026, Rua C, Nº 142, Lote 1. Quadra 25,

Balneário Bela Vista - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 494/2026

Processo nº: 11620/2026

Motivo: Ameaça de Deslizamento de Barreira

Interdição Nº:494/2026

Nível de Risco: Alto

Data de emissão: 12/06/2026

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 506/2026

Proprietário: Tania Cristina Diniz De Moura

Mat. Imóvel: 82428

Responsável recebimento: Tania Cristina Diniz De Moura

End.: Rua 20, Lote 5, Quadra 20, São José Da Imabssai

(Conforme cadastro imobiliário – de acordo com o despacho à folha 19 do processo administrativo Nº 0011502/2026, Rua Vinte, Lote 5. Quadra 20, Nº 310,

São Jose do Imbassai - Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 506/2026

Processo nº: 11502/2026

Motivo: Desabamento de Muro

Interdição Nº:506/2026

Nível de Risco: Crítico

Data de emissão: 18/06/2026

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1902/2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE FIGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 113602, com validade a partir de 01/08/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AES-1 - ASSESSOR ESPECIAL. 1, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/08/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de agosto de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDEZ DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROC. 1907/2026

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 078/2025, referente ao Processo Administrativo nº 1907/2026, visando à locação de imóvel destinado à instalação das Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, bem como do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Roberto Silveira, nº 46, salas 102 e 301 a 310, Edifício Costa Azul, Centro, Maricá/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Locador: LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO MARINS, inscrito no CPF sob o nº 639.XXX.XXX-15. Valor total: R\$ 344.623,44 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Maricá/RJ, 31 de julho de 2026.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 6658

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO N.º 62/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ - SMS, AUTORIZA a empresa FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Padre Anchietá, nº 46, sala 01 a 03, – Centro, Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.397/0001-60, por intermédio do Contrato n.º 62/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 20025/2026.

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da confirmação do recebimento desta ordem de fornecimento, conforme o Item 7.1 do Termo de Referência.

Maricá, 28 de julho de 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 6658

ORDEM DE FORNECIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ - SMS, AUTORIZA a empresa FARMABEM - COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Padre Anchietá, nº 46, sala 01 a 03, – Centro, Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.397/0001-60, por intermédio do Contrato n.º 68/2026, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 21147/2025.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da confirmação do recebimento desta ordem de fornecimento, conforme o Item 8.1 do Termo de Referência.

Maricá, 28 de julho de 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 6658

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 131 DE 31 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 129 de 29 de julho de 2026, publicada no DOM na edição 92, de 31 de julho de 2026. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 31 de julho de 2026.

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

EPT

EXTRATO DO TERMO Nº 02/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 012/2024 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA DE LAVAGEM E POLIMENTO.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECÍFICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: LOTE 1. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CORRETIVA E PREVENTIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, GEOMETRIA E DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS; LOTE 2. SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA ÁREA E DEMAIS LEIS EM VIGOR, A SEREM APLICADOS SOBRE OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTE E REBOQUE QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012485/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.495.760,18 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 FONTE DO RECURSO: 1704
 NOTAS DE EMPENHO: 210/2026, 211/2026 E 212/2026
 DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2026
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012485/2023.
 DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
 Maricá, 14 de julho de 2026.
 JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
 Diretor Operacional - EPT
 Matrícula 1100063

SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25169/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIFICADOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AO PARAPENTE, MARICÁ/RJ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO III) E NO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO IV) DEVIDAMENTE DESCRITOS, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25169/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2026.
 VALOR: R\$ 22.789.698,97 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022 E 078/2025, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.
 PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0128.1021;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 496/2026;
 DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026
 MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2026.
 Fernando Carvalho Rodovalho
 Diretor de Operações Integradas por Bairros

PORTARIA Nº 57 DE 29 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25169/2025.
 O DIRETOR DE OPERAÇÕES INTEGRADAS POR BAIRROS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto nº 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 57/2026, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIFICADOS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AO PARAPENTE, MARICÁ/RJ, sob o regime de execução da Empreitada Por Preço Unitário, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (anexo III) e no Memorial Descritivo (anexo IV) devidamente descritos, do processo administrativo nº 25169/2025, Concorrência Eletrônica nº 90006/2026.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR o servidor PATRICK DE ARAUJO BARCELOS – Matrícula nº.500.069 e CPF: 161.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 57/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 57/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – CLAUDENIR DUARTE GOMES – Matrícula nº 500.541 e CPF: 087.***.***.**, FISCAL ADMINISTRATIVO – JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula nº 500.065 e CPF: 146.***.***.**, SUPLENTE – PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula nº 500.038 e CPF: 148.***.***.**, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 29 de julho de 2026.
 Fernando Carvalho Rodovalho
 Diretor de Operações Integradas por Bairros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6487/2026.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6487/2026, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
 VALOR: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)
 FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: ESTA CONTRATAÇÃO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PRINCIPALMENTE O ELENCO NO ART. 74, I, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 914/2022 E 078/2025, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 541/2026;
 MARICÁ, 23 DE JULHO DE 2026.
 Renan Moreira Raposo da Silva
 Diretor Operacional de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 67 DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 67/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6487/2026.
 O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Setor de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto nº 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar nº 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto nº 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 67/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS, conforme processo administrativo nº 6487/2026, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I da lei federal nº 14.133/2021.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR o servidor ALAMBELONE LEANDRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 500.175 – CPF: 108.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 67/2026, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.
 Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 67/2026, nos seguintes termos:
 FISCAL- TÉCNICO – LUIZ EDUARDO BRANDÃO – Matrícula nº 900.022 – CPF: 131.***.***.**, FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO – Matrícula nº 500.388 – CPF: 106.***.***.**, SUPLENTE – LUIZ EDUARDO RANGEL C. DE OLIVEIRA – Matrícula nº 900.011 – CPF: 076.***.***.**, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da assinatura do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 23 de julho de 2026.
 Renan Moreira Raposo da Silva
 Diretor Operacional de Administração e Finanças



EPT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A BRAZÃO TUR LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E A BRAZÃO TUR LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.820,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.00.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO: 289/2026
CONTRATO: 05/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012190/2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
MARICÁ, 03 DE AGOSTO DE 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 255 DE 03 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 05/2026 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de Buffet, referente ao Processo Administrativo nº 0012190/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal 078/2025.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do contrato 05/2026, cujo objeto é serviço de Buffet.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182
FISCAL TÉCNICO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***.***-**	1000240
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	073.***.***-**	1000205

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 agosto de 2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 290/2026 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012270/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 70,88 (SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 290/2026
DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL 078/2025, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012270/2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 04 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 256 DE 04 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 290/2026, cujo objeto é aquisição de material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0012270/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal 78 de 2025.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 290/2026, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
GESTOR SUPLENTE	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	010.***.***-**	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	275.***.***-**	1000181
FISCAL SUPLENTE	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***.***-**	1000240

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 31 julho de 2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, MARICÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7771/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 14/2026 CODEMAR – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o objeto em favor da empresa AVANÇA SERVIÇOS E TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.426.946/0001-63, no valor de R\$ 15.413.775,18 (quinze milhões quatrocentos e treze mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), referente ao Lote 2. Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 14/2026, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO, SUSTENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS PARA FINS DE EXPANSÃO DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Em 06 de agosto de 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matrícula: 1200719

SANEMAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº27/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7349/2022.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.853/0001-05.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 160.456,80 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 1704; Empenhos nº 409/2026 e 410/2026.

Vigência: De 12/08/2026 até 12/08/2027.

Fundamentação legal: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e Art. 165 Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Data da assinatura: 04/08/2026.

O Contrato está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Marica S.A. – SANEMAR, link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>

Maricá, 04 de agosto de 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

EPT

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 298/2026 – CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E A GONZALES DE SOUZA PIRES.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E A GONZALES DE SOUZA PIRES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012062/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.243,74 (MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 298/2026

DATA DA ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO: 04 DE AGOSTO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL 078/2025, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012062/2026.

TRATIVO 0012062/2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 05 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 257 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 298/2026, cujo objeto é aquisição de material de expediente, referente ao Processo Administrativo nº 0012062/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal 78 de 2025. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto da nota de empenho nº 298/2026, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
GESTOR SUPLENTE	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
FISCAL TÉCNICO	MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO	010.***.***-**	1100062
FISCAL ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDES MONTEIRO	275.***.***-**	1000181
FISCAL SUPLENTE	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***.***-**	1000240

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 04 agosto de 2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 315/2026 – REFERENTE À 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 (BR NUNES SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 51.156.550/0001-35) - MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, PROCESSO DE ORIGEM Nº 0009770/2026.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E BR NUNES SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 (BR NUNES SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 51.156.550/0001-35) - MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, PROCESSO DE ORIGEM Nº 0009770/2026. VALOR GLOBAL: 195,92 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 315/2026

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009770/2026.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 258 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da Nota de Empenho nº 315/2026 – referente à 1ª utilização

da Ata de Registro de Preços nº 010/2026 (BR NUNES SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 51.156.550/0001-35) - material e ferramentas para checklist e atendimento noturno, referente ao Processo Administrativo nº 0009770/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da Nota de Empenho nº 315/2026 – referente à 1ª utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2026 (BR NUNES SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA - CNPJ: 51.156.550/0001-35) - material e ferramentas para checklist e atendimento noturno, processo de origem nº 0009770/2026.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIA AMORIM DA SILVA	1000244
FISCAL SUPLENTE	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 07 de agosto de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

CONSELHO ALIMENTAR ESCOLAR

RESOLUÇÃO Nº001/2026 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – (CAE)
Maricá, 07 de agosto de 2026.
O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Maricá, em Consonância com a Lei de Criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nº1637 de 21 de maio de 1997;
Considerando a resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar no Diário Oficial de Maricá – DOM, o Calendário do II Semestre de Reuniões Ordinárias do Conselho de Alimentação Escolar/2026.
As reuniões serão realizadas nas últimas quintas-feiras de cada mês, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação de Maricá, situada na Rua Nossa Senhora do Amparo, nº 253 – Centro – Maricá/RJ
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MÊS	DIA	HORÁRIO
AGOSTO	27	14h
SETEMBRO	24	14h
OUTUBRO	29	14h
NOVEMBRO	26	14h
DEZEMBRO	10	14h

Obs. O calendário do II semestre foi aprovado em reunião, pela nova composição do CAE – Portaria Nº 1635/2026. Porém, caso necessário, algumas datas poderão sofrer alterações.
Maricá, 07 de agosto de 2026.
Sara Medeiros Amaral
Presidente do CAE

RESOLUÇÃO Nº002/2026 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (CAE)
Maricá, 07 de agosto de 2026.
O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Maricá, em Consonância com a Lei de Criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nº1637 de 21 de maio de 1997;
Considerando a resolução CD/FNDE nº 04 de 26 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar no Diário Oficial de Maricá – DOM, o Cronograma de visitas do II Semestre às

Unidades Escolares realizadas pelos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MÊS	DIA
AGOSTO	13
SETEMBRO	10
OUTUBRO	08
NOVEMBRO	12
DEZEMBRO	03

Lembretes:
1-As visitas serão realizadas em trio, às quintas-feiras, na 2ª semana de cada mês, como acordado em reunião. Com exceção do mês de dezembro.
2-O Relatório de visitas deverá ser preenchido pela equipe e após reunião ordinária, enviar um Parecer ao Secretário de Educação.
3-O transporte será marcado pela secretária executiva do CAE
4-Caso haja algum imprevisto, entrar em contato com a secretária executiva.
Maricá, 07 de agosto de 2026.
Sara Medeiros Amaral
Presidente do CAE

MGI

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 06/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :0007657/2026.
PARTES: MARICÁ GLOBAL INVEST S.A - MGI – VBI TR FARIA LIMA 4440 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ: 50.808.042/0001-21.
OBJETO: É A LOCAÇÃO DO 12º ANDAR, QUE CORRESPONDE AO CONJUNTO Nº 123, DO EDIFÍCIO FARIA LIMA 4440, LOCALIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, BEM COMO O DIREITO DE USO DE 9 (NOVE) VAGAS DE GARAGEM A ELE RELATIVAS.
VALOR: R\$ 94.298,40 (NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) MENSAL;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 c/c RILC DA MGI, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DE 02 DE JULHO DE 2026;
PROGRAMA DE TRABALHO: 69.01.04.122.0137.2606;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 2500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
EMPENHO N.º: 000105/2026 e 000106/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2026.
MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2026
Marcelo Batista Gomes
Diretor Presidente MGI

PORTARIA N.º 42 DE 27 DE JULHO DE 2026.
DESIGNAA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N.º 06/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007657/2026.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA MGI, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do CONTRATO nº 06/2025, cujo objeto é a Locação do 12º andar, que corresponde ao Conjunto nº 123, do Edifício Faria Lima 4440, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, bem como o direito de uso de 9 (nove) vagas de garagem a ele relativas.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
GESTOR - MGI	CLARICE DE FREITAS BRANDINI	8000014	***.966.447-**



Patrícia Magão Furriel, matrícula 1200796, para tomadora e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.
Maricá, 10 de agosto de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 305 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear ROGERIO DE OLIVEIRA CONSTANCIO, matrícula 1200959, a partir de 05/08/2026, para o cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/08/2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração
Matrícula: 1200719

SANEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 183/2026 – DP 28 DE JULHO DE 2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5486/2026, PUBLICADA NO DOM Nº 95/ ANO I EM 05 DE AGOSTO DE 2026 ÀS FLS. 10.

A Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, Sra. Marcia da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a seguinte correção no texto da publicação abaixo mencionada:
ONDE SE LÊ:
II-Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS – Matrícula: 800.406; (...)
LEIA-SE:
II-Fiscal: ANDERSON PEREIRA MARTINS – Matrícula: 800.278; (...)
As demais cláusulas e condições da publicação original permanecem inalteradas.
Publique-se!
Maricá, 07 de agosto de 2026
MARCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 202/2026 – DP, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, PAULO LEONARDO ARAUJO FERREIRA, com validade a partir de 06.08.2026, do Cargo, Símbolo ASE II, de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Nomear, PAULO LEONARDO ARAUJO FERREIRA, com validade a partir de 06.08.2026, do Cargo Símbolo CONTROLADOR, de CONTROLADOR INTERNO, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06 de AGOSTO de 2026.
Publique-se!
Maricá, 10 de AGOSTO de 2026
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

EPT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002709/2026 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO LOCATÁRIO, E O MARCELO VITOR RIBEIRO E SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO, COMO LOCADOR.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E O MARCELO VITOR RIBEIRO E SUELLEN DIAS BASTOS DE AZEREDO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA EFETIVA ENTREGA DO IMÓVEL, CONFORME CLÁUSULA QUARTA.
VALOR MENSAL: R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1501
NOTA DE EMPENHO: 304/2026
CONTRATO: 04/2026
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002709/2026.
MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº259 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 04/2026, cujo objeto é a locação de imóvel, referente ao Processo Administrativo nº 0002709/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal 78 de 2025.
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Contrato nº 04/2026, cujo objeto é a locação de imóvel.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES	037.***.***-**	1100135
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***.***-**	1000240
FISCAL SUPLENTE	VALÉRIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 10 agosto de 2026.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, MARICÁ, 10 DE AGOSTO DE 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

ICTIM

PORTARIA Nº087 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei Complementar n.º 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 364, sancionada em 12 de julho de 2022 e Lei Complementar n.º 410, de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, o servidor do quadro comissionado do ICTIM, EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 1300145, a contar de 01.08.2026.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2026
Maricá, 10 de agosto de 2026.
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula ICTIM nº 1300098

SOMAR

PORTARIA Nº196/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 500766, para o Cargo em Comissão, Símbolo



O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no DOM – Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Expedida: 22 de junho 2026

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9919

AO SR. CONTRIBUINTE: Ben Hur Figueiredo Pereira

ORIGEM: Processo nº 0001470/2026

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9653, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Wilson Domingues Pereira, Quadra: 354 Lote: 43 – Jardim Atlântico Leste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no DOM – Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Expedida: 30 de julho 2026

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9920

AO SR. CONTRIBUINTE: Antonio Roberto Muniz Barroso

ORIGEM: Processo nº 0006888/2026

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9682, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Carlos Ribas Perdigão, Quadra: 155 Lote: 35 – Jardim Atlântico- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no DOM – Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Expedida: 30 de julho 2026

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9922

AO SR. CONTRIBUINTE: Marilda Oliveira Toscano

ORIGEM: Processo nº 0006892/2026

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9685, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua das Acucenas, Quadra: 28 Lote: 29 – Costa Verde- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 400 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no DOM – Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Expedida: 30 de junho 2026

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

CODEMAR

AUTORIZO E RATIFICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012509/2026

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, inc. I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para na inscrição dos colaboradores da equipe de Segurança de voo, da Diretoria de Operações, no curso online “SGSO – 40 HORAS”, em favor da empresa KELY CRISTINA GOIS DE AZEVEDO LTDA - CNPJ Nº 46.059.279/0001-80, NO VALOR DE R\$ 5.982,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais). Maricá, 11 de agosto de 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

AUTORIZO E RATIFICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011805/2026

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 30, inciso II, alínea “f”, parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas alterações, para o curso “MASTERCLASS, GESTÃO POR COMPETÊNCIA” em favor da “InfocoRh Desenvolvimento e Capacitação Ltda” CNPJ Nº44.825.501/0001-82 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Maricá, 10 de agosto de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EPT

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026.

A Empresa Pública de Transportes, com sede à Rua das Galhas Lote 113, s/n. - Parque da Cidade - Maricá - RJ CEP: 24900-075, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 23/2026, publicadas no JOM Edição nº 99 do dia 11 de agosto de 2026, oriunda do Pregão Presencial nº 02/2026, para:

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001357/2026

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005475/2026

Maricá, 11 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa/EPT

Matrícula 1100136

SOMAR

PORTARIA Nº 198/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 182 de 03 de agosto de 2026, que exonera o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS ROSA, matrícula 500635, publicada à fls. 20 do Diário Oficial de Maricá Edição nº 96 de 06.08.2026, para:

Onde se lê: com validade a partir de 03.08.2026.

Leia-se: com validade a partir de 10.08.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.08.2026.

Maricá, 11 de agosto de 2026.

Arlen Pereira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº 199/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, n

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 183 de 03 de agosto de 2026, que exonera o servidor RODRIGO DA SILVA COSTA DOS SANTOS, matrícula 500655, publicada à fls. 20 do Diário Oficial de Maricá Edição nº 96 de 06.08.2026, para:



DOM

DIÁRIO OFICIAL DE MARICÁ

19

AGOSTO

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano I | Edição nº 104



Art. 1º Exonerar JONATAS OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1200716, a partir de 17/08/2026, do cargo de Assistente Técnico A-3. (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/08/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 310 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO OLIVEIRA D'AVILA, matrícula 1200960, a partir de 17/08/2026, para o cargo de Auxiliar de Escritório Geral – Jovem Aprendiz (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/08/2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007424/2026 ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025, gerenciada pelo Município de Duque de Caxias e decorrente do Pregão Eletrônico nº 90022/2024, com vigência prorrogada pelo Termo Aditivo nº 025, com fundamento no artigo 66, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, no artigo 94, §1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR e no artigo 31, caput e §§6º e 7º, do Decreto Municipal nº 937/2022, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.340/2024, para o fornecimento de 44 itens de utensílios, equipamentos e materiais de limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da CODEMAR, em favor da empresa LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.735.771/0001-98, pelo valor total de R\$ 1.213.061,40 (um milhão, duzentos e treze mil, sessenta e um reais e quarenta centavos).
Maricá, 17 de agosto de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23001/2025 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2026 CODEMAR - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudico o objeto em favor do CONSÓRCIO MARICÁ SEGURA INTEGRADA, CNPJ nº 68.589.329/0001-73, no valor global de R\$ 75.465.180,00 (setenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais). Sequencialmente e em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO nº 11/2026, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOVIGILÂNCIA E MONITORAMENTO URBANO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A EVENTUAL EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA GESTÃO URBANA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Em 17 de agosto de 2026.
ANGELO DUTRA
Diretor de Administração
Matrícula: 1200719

EPT

PORTARIA EPT Nº 262 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2024 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A EPT E A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003645/2024.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 02/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, cujo objeto consiste no fornecimento de módulos habitá-

veis, referente ao Processo Administrativo nº 0003645/2024, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2024 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.
Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2024 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***-**-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***-**-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	000.***-**-**	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***-**-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	NILSON FERNANDES MONTEIRO	275.***-**-**	1000181

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 263 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2024 E SEUS ADITIVOS, CELEBRADO ENTRE A EPT E A EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003700/2024.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 03/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA, cujo objeto consiste no fornecimento de módulos habitáveis, referente ao Processo Administrativo nº 0003700/2024, RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2024 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.
Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2024 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***-**-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***-**-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	000.***-**-**	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***-**-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	NILSON FERNANDES MONTEIRO	275.***-**-**	1000181

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com

o disposto nesta Portaria.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 264 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 04/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014590/2023.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 04/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, visando a prestação de serviço de agenciamento de viagens, referente ao processo administrativo nº 0014590/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2024 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.
Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2024 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	LETICIA DANTAS SANCHES	181.***.***-**	1000218
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARTA SOUSA DE OLIVEIRA	092.***.***-**	1000198
FISCAL SUPLENTE	ELIANA ROCHA	424.***.***-**	1000216

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 265 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 10/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010274/2024.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 10/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Empresa Pública de Transportes – EPT e ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, visando a prestação de serviço de publicidade legal, referente ao processo administrativo nº 0010274/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2024 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.
Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2024 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES	037.***.***-**	1100135
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 266 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 13/2024 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E E-LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002740/2024.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 13/2024 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e E-LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviço continuado de impressão corporativa, referente ao processo administrativo nº 0002740/2024.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 13/2024 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.
Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 13/2024 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS	130.***.***-**	1100041
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES	037.***.***-**	1100135
SUPLENTE	VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA	055.***.***-**	1100001

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 267 DE 17 DE AGOSTO DE 2026
ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 09/2025 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001240/2025.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 09/2025 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA, visando contratação de prestação de serviço de locação de veículo, referente ao processo administrativo nº 0001240/2025.
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2025 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2025 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***.***-**	1000240
FISCAL SUPLENTE	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 268 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 10/2025 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013098/2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 10/2025 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e OPT JUNTOS TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, visando a contratação de empresa provedora oficial do WhatsApp API com solução de integração e automação para atendimento online, referente ao processo administrativo nº 0013098/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2025 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2025 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS	130.***.***-**	1100041
FISCAL ADMINISTRATIVO	PRISCILLA BORGES DOS SANTOS	096.***.***-**	1000167
FISCAL SUPLENTE	ARYANNE DE SOUZA SIQUEIRA	124.***.***-**	1100003

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 269 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2026 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E BRAZÃO TUR LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001892/2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 01/2026 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e BRAZÃO TUR LTDA, visando a prestação de serviços de buffet., referente ao processo administrativo nº 00001892/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2026 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2026 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	PEDRO LEONARDO DA SILVA FILHO	073.***.***-**	1000205

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 270 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2025 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000354/2025.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 02/2025 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS, visando a contratação de empresa especializada para serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, referente ao processo administrativo nº 0000354/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2025 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2025 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***.***-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***.***-**	1000240
FISCAL SUPLENTE	VALÉRIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 271 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 23/2025 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019357/2025.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 23/2025 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS, visando a contratação de empresa especializada para serviço de locação de aparelhos de ar condicionado, referente ao processo administrativo nº 0019357/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2025 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 23/2025 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***-**-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***-**-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***-**-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	NELSON TEIXEIRA MONTEIRO FILHO	010.***-**-**	1000240
FISCAL SUPLENTE	VALÉRIA SEVERO AZEVEDO	012.***-**-**	1000204

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 272 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2026 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004396/2026.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 02/2026 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA, visando o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, referente ao processo administrativo nº 0004396/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2026 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2026 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***-**-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***-**-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	PAOLO MARTINS BARBOSA	087.***-**-**	1000182
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELO CORREA DE ARAUJO	010.***-**-**	1100062
FISCAL SUPLENTE	NILSON FERNANDES MONTEIRO	275.***-**-**	1000181

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 322/2026 - REFERENTE À 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 (COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – CNPJ: 13.338.681/0001-44) - MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, PROCESSO DE ORIGEM Nº 0009772/2026.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.

OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 (COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - CNPJ: 13.338.681/0001-44) - MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, PROCESSO DE ORIGEM Nº 0009772/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 322/2026

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009772/2026.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 273 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da Nota de Empenho nº 322/2026 – referente à 1ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2026 (COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – CNPJ: 13.338.681/0001-44) - material e ferramentas para checklist e atendimento noturno, referente ao Processo Administrativo nº 0009772/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da Nota de Empenho nº 322/2026 – referente à 1ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2026 (COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – CNPJ: 13.338.681/0001-44) - material e ferramentas para checklist e atendimento noturno, processo de origem nº 0009772/2026.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIA AMORIM DA SILVA	1000244
FISCAL SUPLENTE	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de agosto de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 324/2026 E 325/2026 - REFERENTE À 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 (GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ: 35.236.131/0001-57) - MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, PROCESSO DE ORIGEM Nº 0009777/2026.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GGV COMERCIAL LTDA.
OBJETO: 1ª UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 (GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ: 35.236.131/0001-57) - MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, PROCESSO DE ORIGEM Nº 0009777/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.871.36 (MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2318
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 E 4.4.90.52
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTAS DE EMPENHO: 324/2026 E 325/2026
DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009777/2026.
DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 18 de agosto de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 274 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento das Notas de Empenho nº 324/2026 e 325/2026 – referente à 1ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2026 (GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ: 35.236.131/0001-57) - material e ferramentas para checklist e atendimento noturno, referente ao Processo Administrativo nº 0009777/2026, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento das Notas de Empenho nº 324/2026 e 325/2026 – referente à 1ª Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2026 (GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ: 35.236.131/0001-57) - material e ferramentas para checklist e atendimento noturno, processo de origem nº 0009777/2026.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	GABRIELLA BENÍCIO DE ANDRADE	1100059
GESTOR SUPLENTE	GUILHERME SERRA PACHECO	1000224
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FERNANDO CÂNDIDO PARADELLAS	1000176
FISCAL ADMINISTRATIVO	JULIA AMORIM DA SILVA	1000244
FISCAL SUPLENTE	JOYCE PEREIRA GAMA FRAZÃO	1000250

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 18 de agosto de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

ISSM

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026

O INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 078/2025, torna pública a RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO do ato anteriormente veiculado no Diário Oficial de Maricá – DOM, Edição nº 96, de 06 de agosto de 2026, páginas 17 e 18, sob o título “AVISO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 01/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026”.
Considerando que a publicação originária consignou, por equívoco, finalidade de pesquisa de

preços, quando a fase preparatória da contratação já se encontrava instruída com pesquisa destinada à formação da estimativa de despesa e com o respectivo Termo de Referência; Considerando que a divulgação realizada foi acompanhada do Termo de Referência, contendo as especificações, condições de execução, obrigações e demais requisitos da contratação pretendida;

Considerando a necessidade de adequar a publicidade do procedimento à sua correta finalidade, garantindo igualdade de oportunidade aos eventuais interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando que o limite legal vigente para a dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, é de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para compras e outros serviços;

Considerando a necessidade de divulgação do presente Aviso em Diário Oficial e em sítio eletrônico oficial, por prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

FICA RETIFICADA E SUBSTITUÍDA, PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, A PUBLICAÇÃO ANTERIOR, mediante republicação integral do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026, nos seguintes termos:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026 O INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75 e §3º, e com o Decreto Municipal nº 078/2025, torna público o presente AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, com o objetivo de obter PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de compliance e conformidade processual administrativa, com foco na análise, orientação, padronização e melhoria dos processos administrativos do Instituto de Seguro Social de Maricá – ISSM, especialmente quanto à conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 078/2025 e as boas práticas de governança, controle interno e integridade institucional.

A contratação busca apoiar o aprimoramento dos fluxos internos, a padronização de procedimentos, a mitigação de riscos, o aumento da celeridade processual e a redução de custos decorrentes de retrabalhos, falhas de instrução, devoluções, correções e repetição de atos administrativos.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo estimado da contratação será de 12 (doze) meses, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação observará integralmente as especificações, condições de execução, obrigações, critérios e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 033/2026.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e os modelos de documentos pertinentes por meio do endereço eletrônico: cpl@issm.rj.gov.br

4. PROPOSTAS ANTERIORMENTE APRESENTADAS As propostas comerciais anteriormente apresentadas em resposta à publicação veiculada no Diário Oficial de Maricá – DOM, Edição nº 96, de 06 de agosto de 2026, permanecerão juntadas aos autos, preservando-se os atos de instrução já praticados.

Para fins de participação na presente contratação direta e de comparação com as propostas adicionais que venham a ser apresentadas, os respectivos proponentes deverão ratificar expressamente a manutenção e a validade de suas propostas, inclusive quanto aos valores, condições de execução e demais elementos ofertados.

A ratificação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico cpl@issm.rj.gov.br, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis previsto no item 5 deste Aviso.

Será facultado aos proponentes anteriormente consultados apresentar nova proposta comercial, hipótese em que esta substituirá, para fins de seleção, a proposta anteriormente apresentada.

A Administração notificará diretamente aos proponentes que já apresentaram proposta, cientificando-os da presente republicação e oportunizando sua ratificação ou substituição, sem prejuízo da ampla publicidade e da possibilidade de participação de quaisquer outros interessados.

A ausência de ratificação expressa no prazo estipulado implicará a desconsideração da proposta anteriormente apresentada para fins de seleção, sem prejuízo de sua manutenção nos autos.

5. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Em observância ao art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 24 do Decreto Municipal nº 078/2025, a Administração manifesta seu interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados para execução do objeto.

O prazo para apresentação das propostas adicionais será de 03 (três) dias úteis, contado da publicação/divulgação do presente Aviso de Contratação Direta.

O prazo anteriormente transcorrido em razão da publicação objeto desta retificação não será computado, iniciando-se novo prazo integral a partir da presente republicação.

6. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS



NOTIFICAÇÃO N° 2483

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013741/2026
Endereço: RUA DA PAZ QD 117 LOTE 40 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO
Motivo: SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
N° do Auto: 2483
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO N° 2480

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013732/2026
Endereço: RUA EDUARDO CARLSON Q 275 LOTE 40 JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
N° do Auto: 2480
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO N° 2479

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013729/2026
Endereço: RUA 75 QD 375 LOTE 10 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO LESTE
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
N° do Auto: 2479
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO N° 2484

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013743/2026
Endereço: RUA GUARAPARI QD 38 LOTE 36 SÃO JOSÉ IMBASSAI
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
N° do Auto: 2484
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO N° 2479

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013729/2026
Endereço: RUA 75 QD 375 LOTE 10 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO LESTE
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
N° do Auto: 2479
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO N° 2478

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013728/2026
Endereço: RUA COIMBRA QD 499 LOTE 09
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
N° do Auto: 2478
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO N° 2486

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013759/2026
Endereço: RUA 82 QD 433 LOTE 5 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO LESTE
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO

N° do Auto: 2486
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO N° 2487

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL
N° Processo: 0013757/2026
Endereço: RUA 82 QD 433 LOTE 05 CASA 01 JARDIM ATLÂNTICO LESTE
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
N° do Auto: 2487
Data da Lavratura: 11/08/2026
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

EPT

PORTARIA EPT N° 260 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 346 DE 15/12/2021 E CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005035/2025, DE 26/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Prêmio ao servidor Aroldo Nonato Xavier Junior, motorista, sob matrícula funcional nº 1100035, com lotação na Diretoria Operacional, por 03 (três) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2027 a 14 de abril de 2027, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de janeiro de 2027.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 11 de agosto de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT N° 261 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Disciplina, em caráter permanente, o procedimento de reconstituição e restauração de processos administrativos extraviados, incompletos ou destruídos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, autarquia municipal de transportes do Município de Maricá/RJ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos V, XI e XIII do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de dezembro de 2021, e CONSIDERANDO a inexistência, no âmbito da Autarquia, de normatização própria disciplinando o procedimento de reconstituição e restauração de processos administrativos extraviados, incompletos ou destruídos, conforme constatado nos autos do Processo Administrativo nº 3294/2019; CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da oficialidade, da segurança jurídica e do devido processo legal, que regem a atuação da Administração Pública (art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 2º da Lei nº 9.784/1999);

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária, por analogia (art. 4º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – Decreto-Lei nº 4.657/1942), do procedimento de restauração de autos disciplinado nos arts. 712 a 718 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015);

CONSIDERANDO as competências da Diretoria Jurídica previstas no art. 20, incisos III e XV, da Lei Complementar Municipal nº 346/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 175/2026 – EPT/DJ, exarado a partir de consulta formulada pelo Memorando Eletrônico EPT/GAB/PRES nº 306/2026, em decorrência da situação noticiada pela Diretoria Administrativa através do Memorando Eletrônico EPT/DA nº 059/2026 quanto ao Processo Administrativo nº 3294/2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, em caráter permanente, o procedimento a ser adotado em casos futuros semelhantes, evitando-se a deliberação casuística a cada nova ocorrência,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria disciplina, em caráter permanente, no âmbito da Empresa Pública de Transportes – EPT, o procedimento de reconstituição e de restauração de processos administrativos extraviados, incompletos ou destruídos, em andamento ou já encerrados.

Parágrafo único. As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couber, aos processos eletrô-

nicos e físicos tramitados no âmbito da EPT.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – processo desaparecido ou extraviado: aquele que, esgotadas todas as buscas nos setores competentes da EPT, não for localizado;

II – processo destruído: aquele cujos autos tenham sido danificados por motivo alheio à vontade da Administração, como incêndio, alagamento, sinistro ou outro evento de força maior, ou por negligência de quem detinha sua guarda;

III – processo incompleto: aquele em que se constate a falta de peças integrantes, em razão de retirada indevida, desaparecimento, extravio ou destruição parcial de documentos;

IV – reconstituição de autos: medida de caráter excepcional destinada à recuperação de processo desaparecido, extraviado ou destruído em sua totalidade;

V – restauração de autos: medida de caráter excepcional destinada à recuperação de processo que se apresente incompleto.

CAPÍTULO II

DA COMUNICAÇÃO E DA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Art. 3º O servidor efetivo ou comissionado, empregado público ou agente que tiver conhecimento do desaparecimento, extravio ou destruição, total ou parcial, de processo administrativo da EPT deverá comunicar o fato, imediatamente e por escrito, à chefia imediata e à Presidência.

Art. 4º Recebida a comunicação de que trata o art. 3º, ou verificado o fato de ofício, a Presidência determinará, mediante Portaria ou Memorando, a instauração do procedimento de reconstituição ou de restauração, conforme o caso.

§1º A instauração do procedimento poderá ser determinada de ofício pela Presidência, independentemente de provocação, em atenção ao princípio da oficialidade.

§2º A instauração do procedimento não se condiciona à prévia conclusão da apuração de responsabilidade de que trata o Capítulo IV desta Portaria.

Art. 5º O procedimento de reconstituição ou restauração será autuado em processo administrativo incidental próprio, ao qual será atribuído novo número de protocolo, fazendo-se constar, expressamente, referência ao número do processo original extraviado, incompleto ou destruído.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE RECONSTITUIÇÃO E DE RESTAURAÇÃO

Art. 6º A Presidência designará servidor ou comissão responsável pela condução do procedimento de reconstituição ou restauração, podendo recair a designação sobre servidor lotado na unidade de origem do processo extraviado.

Art. 7º Aberto o processo incidental, o responsável designado lavrará Termo de Início de Reconstituição ou de Restauração, que constituirá a primeira peça do processo reconstituído.

Art. 8º Incumbe ao responsável pela reconstituição ou restauração:

I – solicitar, às unidades da EPT por onde tenha tramitado o processo original, cópias dos documentos e informações de que disponham;

II – notificar o interessado, quando houver, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente cópias de documentos, requerimentos ou outros elementos relacionados ao processo extraviado que estejam em seu poder, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

III – diligenciar junto a órgãos ou entidades externas, quando pertinente, para obtenção de cópias de peças do processo original.

Art. 9º Concluídas as diligências, o responsável lavrará Termo Final de Reconstituição ou de Restauração e elaborará Relatório Final, do qual constarão, obrigatoriamente:

I – a relação das peças integralmente recuperadas;

II – a relação das peças não localizadas ou não recuperadas;

III – manifestação expressa e fundamentada quanto à suficiência, ou não, do conjunto reconstituído para a retomada do trâmite regular do processo.

Art. 10. O processo reconstituído ou restaurado será submetido à Presidência, que expedirá Despacho de Homologação, determinando:

I – na hipótese de suficiência dos elementos recuperados, a retomada do trâmite normal do processo, no estado em que se encontrava;

II – na hipótese de insuficiência dos elementos recuperados, o encaminhamento dos autos à Diretoria Jurídica, para avaliação quanto à necessidade de refazimento, total ou parcial, dos atos administrativos praticados, resguardado o direito do interessado a decisão de mérito sobre o seu requerimento.

Art. 11. A mora decorrente do extravio, incompletude ou destruição do processo não poderá ser oposta em desfavor do interessado, incumbindo à autoridade competente adotar as medidas cabíveis para a preservação de seus direitos, inclusive quanto a eventuais prazos prescricionais ou decadenciais aplicáveis.

CAPÍTULO IV

DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Art. 12. A instauração e o processamento do procedimento de reconstituição ou restauração não excluem a adoção de providências destinadas à apuração de responsabilidade pelo desa-

parecimento, extravio, destruição ou incompletude do processo, que tramitará em expediente apartado.

Art. 13. Constatados indícios de responsabilidade funcional, a Presidência determinará a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme o caso, com observância da legislação aplicável aos servidores públicos da EPT.

Parágrafo único. A apuração de que trata este artigo não prejudicará nem retardará o andamento do procedimento de reconstituição ou restauração de que trata o Capítulo III desta Portaria.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O procedimento de reconstituição ou restauração deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instauração, prorrogável, uma única vez, por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade responsável.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida previamente a Diretoria Jurídica.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá/RJ, 11 de agosto de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 346, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA EPT Nº 221, DE 16 DE JUNHO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE MARICÁ – DOM, EDIÇÃO Nº 62, DE 17 DE JUNHO DE 2026, PÁGINA 30, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005035/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 11 de agosto de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

ICTIM

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS E AUXÍLIOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001072/2025

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E A OUTORGA-DA MARIANA MARTINS DE VITRO.

OBJETO: INVESTIGAR OS IMPACTOS DA SÍNDROME DA APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO (SAOS) NA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E OCUPACIONAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026

VALOR ANUAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)

EMPENHO Nº: 268/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.973/2004, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº. 13.243/2016 E PORTARIAS ICTIM Nº 011/2021, 017/2021, 019/2021 e 033/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 94.01.19.571.0078.1409

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.20.00

FONTES DE RECURSO Nº 1704 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS).

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

Presidente

Matrícula ICTIM 1300098

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA PARA BOLSAS E AUXÍLIOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0019051/2024

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E O OUTORGA-DO LUIZ ROBERTO ACCACIO DE MATOS.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR E MODALIDADE DA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO III PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO IV.

VALOR ADITIVO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026



AMAR**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5347/2025

PARTES: Companhia Maricá Alimentos S.A -CMA, inscrita no CNPJ Nº 46.791.130/0001-90 e a Empresa Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, inscrita no CNPJ Nº 20.009.382/0001-21

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação técnica nº 01/2025, que trata de procedimentos e colaboração técnica, entre os partícipes, concernentes à concretização da fase externa dos procedimentos licitatórios do 1º partícipe.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federalº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Maricá Alimentos, bem como todas as legislações aplicáveis ao tema.

PRAZO: A vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, originalmente estabelecido até 27/05/2026, fica prorrogado até 27/05/2027.

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

MARICÁ, 12 DE AGOSTO DE 2026

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor -Presidente

CODEMAR**PORTARIA Nº 314 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão do servidor LUAN PAULO VIEIRA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista II no ICTIM, matrícula nº 1300109, para continuar exercendo suas funções junto à Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18 de junho de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A cessão observará a sistemática de reembolso integral da remuneração e dos encargos sociais relativos ao servidor, na forma estabelecida no instrumento de cessão e demais documentos pertinentes.

Art. 3º A presente cessão poderá ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, observado o limite regulamentar de até 3 (três) anos adicionais, desde que mantido o interesse das partes e cumpridas as condições aplicáveis.

Art. 4º Permanecem vigentes as demais condições estabelecidas no Termo de Cessão Funcional nº 04/2025 e no respectivo Termo Aditivo nº 4.1/2026, naquilo que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

ANGELO DUTRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 315 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NÍVYA MATTOS DA COSTA, matrícula 1200961, a partir de 17/08/2026, para o cargo de Auxiliar de Escritório Geral – Jovem Aprendiz (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/08/2026.

ANGELO DUTRA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

SANEMAR**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – RECURSO

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 12126/2026

Requerente: CONSÓRCIO SANEAR MARICÁ

Decisão: INDEFERIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 5744/2026

Objeto: a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes destinados aos empregados da Companhia, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência

O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que Pregão supracitado será realizado no dia 04/09/2026, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.**EPT****AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

A Empresa Pública de Transportes, através da Diretoria de Operações, torna público, para todos os fins, que fica DECLARADA SEM EFEITO a publicação do Extrato da nota nº 322, 324 e 325/2026, cujo objeto é MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO, realizada no Diário Oficial de Maricá, Edição nº 104, de 19 de agosto de 2026, páginas 17 e 18.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

José Paulo Silva da Costa

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0019696/2025 - PROCESSO DE IRREGULARIDADE: Nº 0001516/2026

Requerente: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 E APLICAÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA

“(…) Diante do exposto, DECIDE-SE pela extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 022/2025, celebrado com a pessoa jurídica CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.256.518/0001-17, com fundamento no artigo 137, inciso I, c/c o artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual, em razão da inexecução absoluta e culposa do objeto.

DECIDE-SE, ainda, pela aplicação de multa administrativa à Contratada, com fundamento no artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta, § 2º, item 3, do referido Contrato, competindo à Gestão de Contratos, setor técnico competente, a definição do percentual definitivo da penalidade, entre 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), observados os critérios de dosimetria previstos no artigo 156, § 1º, da mesma Lei.

A Contratada deverá ser devidamente notificada acerca da conduta infracional e das penalidades aplicadas, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se esta decisão.”

ICTIM**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022, QUE TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL EM CULTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012157/2021.**

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 36.237.794/0001-59 E INSTITUTO BRASIL SOCIAL - IBS, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 05.638.402/0001-30. OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO COM ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 6,41% (SEIS INTEIROS E QUARENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) DO VALOR GLOBAL. FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31.07.2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO. PROGRAMA DE TRABALHO Nº 0078 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.50.85. FONTE DE RECURSO Nº 2705.

DATA DA ASSINATURA: 20.08.2026

Maricá, 20 de agosto de 2026.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 540, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ORIENTAÇÕES E VEDAÇÕES QUANTO À PARTICIPAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM ATIVIDADES POLÍTICO-ELEITORAIS E À UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da impessoalidade administrativa, da normalidade dos serviços públicos e da igualdade de oportunidades entre as candidaturas durante o período eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a estrutura administrativa, os bens, os serviços, os recursos e a autoridade institucional do Município não sejam utilizados para benefício ou prejuízo de candidatura, partido político, federação ou coligação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece orientações e vedações aplicáveis à participação de agentes públicos em atividades político-eleitorais e à utilização de bens e recursos municipais durante o período eleitoral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e às entidades da Administração Pública Municipal Indireta, observadas as respectivas competências e peculiaridades institucionais.

Art. 3º A condição de agente público não afasta o direito individual à livre manifestação política nem impede a participação pessoal em reuniões, caminhadas, comícios e demais atividades eleitorais admitidas pela legislação.

§ 1º A participação em atividades eleitorais deverá decorrer de decisão espontânea e voluntária, realizar-se fora do horário de expediente e permanecer inteiramente dissociada do exercício do cargo, emprego ou função pública e da estrutura material ou institucional do Município.

§ 2º A orientação prevista neste artigo alcança os servidores estatutários ocupantes de cargos efetivos, os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, os empregados públicos, os contratados temporários, os requisitados, os designados para funções de confiança e, no que couber, as demais pessoas que exerçam atividades nos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 4º A participação em atividades de campanha deverá ocorrer fora da jornada de trabalho, inclusive nos casos de trabalho remoto, plantão ou jornada extraordinária.

Parágrafo único. Durante folgas, férias, licenças ou afastamentos regularmente formalizados, o agente poderá exercer livremente sua manifestação política, desde que não utilize recursos municipais, não comprometa o serviço e não invoque o cargo ou a função para conferir caráter institucional à sua atuação.

Art. 5º É vedada a concessão de dispensa informal, abono indevido de ausência, alteração casuística de escala, antecipação de saída, compensação especialmente organizada ou qualquer outra flexibilização funcional destinada a permitir ou facilitar a participação de agentes municipais em compromissos de campanha.

Art. 6º A adesão a qualquer candidatura deverá ser inteiramente voluntária.

§ 1º As relações de chefia, direção, assessoramento ou subordinação funcional não poderão ser utilizadas para convocar, pressionar, constranger ou induzir servidores e ocupantes de cargos em comissão a participar de reuniões, caminhadas, comícios, mobilizações ou atividades de divulgação eleitoral.

§ 2º Não serão admitidas listas de adesão ou presença, exigência de fotografias ou comprovação de comparecimento, metas de mobilização, cobrança de publicações ou compartilhamentos, inclusão compulsória em grupos eleitorais, promessa de vantagem funcional ou qualquer forma de ameaça, retaliação ou tratamento desfavorável em razão da participação, da recusa em participar ou da preferência política manifestada pelo agente.

Art. 7º As decisões relacionadas à nomeação, permanência em cargo ou função, lotação, escala, avaliação funcional e distribuição de atribuições deverão permanecer desvinculadas de qualquer expectativa de apoio eleitoral.

Art. 8º É vedada a utilização, em benefício ou prejuízo de candidatura, partido político, federação ou coligação, de bens móveis ou imóveis, materiais, serviços, informações ou recursos pertencentes ou disponibilizados pelo Município.

Parágrafo único. A proibição compreende prédios e instalações administrativas, salas, unidades de atendimento, depósitos, almoxarifados, garagens, veículos oficiais, inclusive os locados ou contratados, máquinas, equipamentos, computadores, impressoras, telefones,

sistemas eletrônicos, bancos de dados, listas de contatos, materiais de consumo e serviços custeados pelo poder público.

Art. 9º Nas dependências dos órgãos e entidades municipais e mediante utilização de bens públicos móveis ou imóveis, não será permitida a produção, impressão, preparação, distribuição, exposição, afixação, guarda, armazenamento ou transporte de bandeiras, adesivos, panfletos, cartazes, faixas ou qualquer outro material destinado à propaganda ou à organização de campanha eleitoral.

Art. 10. Os veículos oficiais não poderão portar identificação eleitoral nem ser empregados no transporte de pessoas, equipamentos ou materiais de campanha.

Parágrafo único. Os prédios, depósitos, garagens e demais instalações municipais não poderão servir como ponto de reunião, organização, armazenamento, retirada, entrega ou apoio logístico de atividades eleitorais.

Art. 11. Os correios eletrônicos institucionais, telefones funcionais, sistemas internos, perfis oficiais em redes sociais, grupos destinados à comunicação de serviço, bancos de dados e equipamentos disponibilizados pela Administração não poderão ser utilizados para divulgar propaganda, convocar agentes, organizar atos ou compartilhar conteúdos eleitorais.

Art. 12. Deverá ser evitada a produção de fotografias, gravações ou transmissões de campanha que utilizem repartições, veículos, equipamentos, uniformes, crachás, símbolos, marcas ou outros elementos capazes de sugerir manifestação oficial ou apoio institucional do Município.

Art. 13. Os titulares dos órgãos e dirigentes das entidades da Administração Municipal deverão promover a imediata ciência deste Decreto aos agentes em exercício nas respectivas unidades, inclusive às chefias subordinadas.

Parágrafo único. Os gestores de contratos deverão orientar as empresas prestadoras de serviços para que impeçam a realização de propaganda eleitoral no ambiente de trabalho e a utilização dos recursos destinados à execução contratual em atividades de campanha.

Art. 14. Identificada eventual utilização irregular da estrutura administrativa, caberá à chefia responsável fazer cessar a conduta, providenciar a retirada do material encontrado e registrar objetivamente a ocorrência para encaminhamento à autoridade administrativa competente, sem antecipação de juízo quanto à responsabilidade individual.

Art. 15. Eventuais dúvidas sobre a aplicação deste Decreto poderão ser submetidas à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 16. A observância das cautelas previstas neste Decreto não restringe a participação pessoal do agente público, como cidadão, em atividades eleitorais regularmente realizadas, inclusive em espaços públicos abertos, desde que a atuação seja voluntária, ocorra fora do horário de expediente e não utilize bens, recursos, informações, símbolos ou a autoridade institucional do Município.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

DECRETO Nº 541, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 38.143.416,93 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 38.143.416,93 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS

CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1573	21520	R\$ 254.913,32
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19194	R\$ 340.392,92
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19172	R\$ 230.145,43
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 628.000,00
68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2316	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CIOSP, INTELIGÊNCIA E RESILIÊNCIA	4.4.9.0.52	1704	22558	R\$ 298.293,41
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.14	1500	22496	R\$ 30.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1573	19191	R\$ 255.911,33
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	21666	R\$ 900.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19186	R\$ 318.637,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19270	R\$ 5.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	21623	R\$ 1.277.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA DE ONIBUS TARIFA ZERO (VERMELHINHOS)	4.4.9.0.52	1754	22604	R\$ 33.605.123,52
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 38.143.416,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, dia 26/08/2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 542, DE 26 DE AGOSOTO DE 2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 22.320.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 22.320.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 20.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.04	1573	20315	R\$ 20.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	20336	R\$ 2.300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 22.320.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10976	Royalties e P.E. de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	R\$ 22.320.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, dia 26/08/2026.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 522, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 314/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10692/2026, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 469, DE 27 DE JULHO DE 2026 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
A SUBSECRETÁRIA DE ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 314/2026,
RESOLVE:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMAM - AGOSTO/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e oito minutos, em primeira chamada, de forma on-line, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMAM, regularmente convocada, com os seguintes Conselheiros presentes, Titulares: Bruno de Souza Lougon, Ronald Manoel R. M. da Silva, Dácio de Castro Vivas Neto, Marcus Antônio Lacerda, Marli dos Santos Silva e Eugênio Soares dos Santos. Suplentes: Luiz Felipe dos Santos da Silva, Ruber Micas Soares, Adriana dos Santos Antunes e Vanessa Mourão. O Presidente do CMAM, que, após verificação de quórum regimental, declarou aberta a reunião com a seguinte pauta: 1-Citação dos ofícios recebidos e enviados (enviados por WhatsApp do Conselho). 2-Aprovação e indicação de 02(dois) representantes do poder público e 01(um) representante da sociedade civil para comporem o Conselho do Mosaico dos Maciços Estadual Litorâneos INEA. 3-Apreciação e votação da Deliberação de recomendação ao poder executivo para ampliação do efetivo do Grupamento de Defesa Ambiental – GDAM. 4- Apreciação e encaminhamento para criação de Câmara Técnica Permanente para tratar de assuntos relacionadas a políticas públicas de Saneamento básico. 5- Pautas para a próxima reunião, 6-Informes Gerais. 7-Aprovação da Ata da reunião. Ata aprovada do unanidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 14:48(quatorze horas e quarenta e oito minutos, eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente do CMAM.

Maricá, 25 de agosto de 2026.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMAM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA INOÃ 1 – MARICÁ/RJ – MANDATO 2026/2028.**

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família Inoã 1 – Inoã – Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde Família Inoã 1 – Inoã, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde Família Inoã 1 – Inoã – Maricá/RJ para o biênio 2026/2028, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I – 50% das organizações representativas do segmento de usuários
- II – 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;
- III – 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.

§ 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existentes nas Unidades de Saúde da Família.

a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família Inoã 1 – Inoã, sendo:

- Para o Segmento Usuários 02 Titulares e 02 Suplentes.
- Para o Segmento Profissionais de Saúde da Unidade 01 Titulares e 01 Suplentes
- Para o Segmento Gestor da Unidade de Saúde 01 Titulares e 01 Suplentes

Art. 2º. O processo eleitoral para a composição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde Família Inoã 1 – Inoã - Maricá/RJ, para o mandato 2026/2028, se dará no dia 16 de setembro de 2026, onde acontecerá a eleição dos Conselheiros Locais às 09h, no CIEP 391 Prof. Robson Mendonça Lou, situado na rua Leito da Estrada de Ferro, Nº 05 - Inoã - Maricá, RJ, CEP 24.922-465.

Art. 3º. O referido processo eleitoral será acompanhado pelo representante da Mesa Diretora, Comissão de Atenção Básica e por Conselheiros do CMS-Maricá.

Art. 4º. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde de Maricá, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do CMS-Maricá.

Maricá, 24 de agosto de 2026.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA RITA – MARICÁ/RJ – MANDATO 2026/2028.

Ficam convocados(as) os/as Usuários(as) Cadastrados(as) na Unidade de Saúde da Família Santa Rita – Maricá/RJ para participarem do Processo Eleitoral Democrático do Conselho Local de Saúde em conformidade ao que preconiza a legislação vigente do Controle Social em Saúde, respeitando às vagas de conselheiros titulares e suplentes, que serão distribuídas de forma paritária aos segmentos de USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES Unidade de Saúde da Família Santa Rita, em conformidade à Lei Federal nº 8.142/90 e resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 1º O presente Edital tem o objetivo de regulamentar a eleição do segmento de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde e gestor para compor e exercer mandato no Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família Santa Rita – Maricá/RJ para o biênio 2026/2028, nos termos da resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 pela Resolução Nº.019/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, bem como do Regimento do Conselho Local de Saúde aprovado pelo plenário do CMS-Maricá no dia 30/07/2025.

Art. 2º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I – 50% das organizações representativas do segmento de usuários
- II – 25% das organizações representativas do segmento de trabalhadores da área da saúde;
- III – 25% das organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços na saúde pública.

§ 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existentes nas Unidades de Saúde da Família.

a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família Santa Rita sendo:

- Para o Segmento Usuários 04 Titulares e 04 Suplentes.
- Para o Segmento Profissionais de Saúde da Unidade 02 Titulares e 02 Suplentes
- Para o Segmento Gestor da Unidade de Saúde 02 Titulares e 02 Suplentes

Art. 2º. O processo eleitoral para a composição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família Santa Rita - Maricá/RJ, para o mandato 2026/2028, se dará no dia 16 de setembro de 2026, às 10:30 horas, na Unidade de Saúde da Família Santa Rita, situada na Rua 101, no Jardim Atlântico Leste – Itaipuaçu - Maricá/RJ.

Art. 3º. O referido processo eleitoral será acompanhado pelo representante da Mesa Diretora, Comissão de Atenção Básica e por Conselheiros do CMS-Maricá.

Art. 4º. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Conselho Municipal de Saúde de Maricá, que poderá, ser entender necessário, solicitar pronunciamento do Pleno do CMS-Maricá.

Maricá, 25 de agosto de 2026.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EPT**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2026, REFERENTE AO PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS DECORRENTES DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.**

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TIME MULTISERVIÇOS LTDA.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2026 REFERENTE A REFERENTE AO PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS DECORRENTES DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001964/2026.

VALOR: R\$ 33.186,45 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 334/2026

DATA DO EMPENHO: 18/08/2026

DATA DA ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 06/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001964/2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA).

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2026.
ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa
Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 275 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor Carlos Oberdan Bravo de Oliveira, Matrícula nº 1100033.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 26 de agosto de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 276 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0013806/2026, de 13/08/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família conforme requerido pelo servidor Alfredo Jose da Serra Junior, Motorista, sob matrícula funcional nº 1100021, com lotação na Diretoria Operacional, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de agosto de 2026 a 09 de setembro de 2026, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 26 de agosto de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 277 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 007 da Comissão de Sindicância.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 007 – Comissão de Sindicância, de 20 de agosto de 2026, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0007701/2026.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 278, de 12 de setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 278 de 12 de setembro de 2025, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0007701/2026 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 26 de agosto de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 278 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 022 da Comissão de Sindicância.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 022 – Comissão de Sindicância, de 20 de agosto de 2026, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010161/2022.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 278, de 12 de setembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 278 de 12 de setembro de 2025, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010161/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 26 de agosto de 2026.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

ICTIM

TORNA SEM EFEITO - PROCESSO 12280/2026

O Presidente do ICTIM, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação da ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2022 referente ao processo administrativo 0012280/2026, publicado no diário oficial de maricá, nº 103, página 12, de 18 de agosto de 2026, considerando o princípio da autotutela, que autoriza a Administração Pública anular ou revogar seus próprios atos, nos termos da legislação vigente, bem como a necessidade de promover a regularização e a retificação das informações divulgadas, garantindo segurança jurídica, transparência e publicidade à gestão pública.
Maricá, 25 de agosto de 2026.
DANIEL CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO
Matrícula ICTIM 1300040

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012280/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MARICÁ, Nº 99, PÁGINA 12, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Onde se lê:
“EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2022”.
Leia-se:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2022.
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação.
Maricá, 25 de agosto de 2026.
DANIEL CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO
Matrícula ICTIM 1300040

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000006/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012280/2026.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 36.237.794/0001-59 E UNIVERSIDADE POPULAR DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE – UPES, INSCRITO NO CNPJ DE Nº 44.731.233/0001-30. OBJETO: FORMALIZAR A REVISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 000006/2022, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO RESPECTIVO CONTRATO, COM EFEITOS A PARTIR DE 05 DE JANEIRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM O RELATÓRIO DO CÔMITE CIENTÍFICO, DO CÔMITE DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇOS, DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADITIVO. FUNDAMENTO LEGAL: 9º-A, §3º, da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2024, o art. 57, § 1º, I, e 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei 8.666/1.993. PROGRAMA DE TRABALHO N.º 0078 - PROGRAMA DE INCENTIVO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00. FONTE DE RECURSO N.º 2705.
Maricá, 25 de agosto de 2026.
DANIEL CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO
Matrícula ICTIM 1300040

PORTARIA Nº 91 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002585/2025
O PRESIDENTE DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 078/2025 e a necessidade de fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026, cujo objeto é a Gestão eficiente de bens públicos obsoletos, de recuperação anti-econômica ou inservíveis a ser executada na Câmara Municipal de Maricá, conforme especificações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica, bem como no Plano de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para compor a Comissão de Fiscalização:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Edson Rohen Barreto	1.300.135
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Neusa dos Santos Oliveira	1.300.143
FISCAL TÉCNICO	Luiz Paulo Machado de Figueiredo	1.300.181
SUPLENTE	Alberto Valentim Dias da Cunha Alexandre	1.300.180



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 546, DE 28 DE AGOSOTO DE 2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 29.011.180,18 (VINTE E NOVE MILHÕES, ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 29.011.180,18 (VINTE E NOVE MILHÕES, ONZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 10.282.159,63
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	1704	20942	R\$ 407.686,68
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	22813	R\$ 1.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21870	R\$ 4.817,41
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	2705	23157	R\$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	1704	22799	R\$ 1.449.817,64
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	2704	23059	R\$ 188.871,29
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	3.3.9.1.47	1704	21869	R\$ 9.634,82
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 5.034.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	1704	20986	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0.61	1704	21871	R\$ 481.741,08
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.85	1704	21978	R\$ 2.096.251,63
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.85	1704	20986	R\$ 2.056.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 29.011.180,18

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.9.0.20	1704	20983	R\$ 140.200,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2413	APOIO ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE INOVAÇÃO	3.3.5.0.85	2704	23058	R\$ 188.871,29
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20551	R\$ 100.000,00
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNC	3.3.9.0.92	1704	22993	R\$ 2.822,12
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA DE ONIBUS TARIFA ZERO (VERMELHINHOS)	4.4.9.0.52	1754	22604	R\$ 17.669.857,26
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA DE ONIBUS TARIFA ZERO (VERMELHINHOS)	4.4.9.0.52	1754	22604	R\$ 6.020.729,34
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUA ENS PES AMB CTIE	3.3.5.0.39	1704	20984	R\$ 9.000,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2412	ESTR. MUN. DE CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	2705	23043	R\$ 1.000.000,00

e demais agentes envolvidos na execução contratual.

Art. 19. A unidade responsável pela gestão de contratos deverá expedir modelos, formulários, listas de verificação, fluxos e orientações complementares necessários à aplicação desta Portaria.

Art. 20. Os contratos em execução deverão ser adequados progressivamente ao modelo estabelecido nesta Portaria, observadas as características de cada ajuste.

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente, ouvida a unidade responsável pela gestão de contratos e, quando necessário, a Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos ou a Assessoria Especial de Controle Interno da MARÉ.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI
Diretor-Presidente
Mat. 1.800.000

EPT

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2026 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 27/2025, PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.740,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 323/2026

CONTRATO: 27/2025

DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 78/2025, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018093/2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

MARICÁ, 27 DE AGOSTO DE 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA 1100136

PORTARIA EPT Nº 279 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 27/2025 E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE A EPT E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018093/2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 78/2025 e à Portaria nº 127, de 18 de maio de 2023, e considerando a necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 27/2025 e seus aditivos, celebrado entre a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, visando AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, conforme processo administrativo nº 0018093/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 27/2025 e seus aditivos, mediante a substituição da servidora PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO, matrícula nº 1000239, da função de Gestora do Contrato, pela servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, bem como da servidora ANY ADRIELE MORAES SANTOS, matrícula nº 1000217, da função de Gestora Suplente, pela servidora JULIANA DA SILVA CRISPIM, matrícula nº 1100100.

Art. 2º Em razão das alterações promovidas pelo artigo anterior, a comissão responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 27/2025 e seus aditivos passa a ser composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ANY ADRIELE MORAES SANTOS	203.***.***-**	1000217
GESTOR SUPLENTE	JULIANA DA SILVA CRISPIM	103.***.***-**	1100100
FISCAL TÉCNICO	ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES	037.***.***-**	1100135
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	012.***.***-**	1000204
FISCAL SUPLENTE	CARLA DANTAS DURAN	084.***.***-**	1000175

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de agosto de 2026, ficando revogadas as disposições anteriores que sejam incompatíveis com o disposto nesta Portaria.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 27 de agosto de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO
Diretora Administrativa - EPT
Matrícula 1100136

ICTIM

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica autorizada, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2026, nos termos do Relatório nº 167/2026 da Diretoria de Controle Interno e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 0011479/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 078/2025, a contratação da empresa FV COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.104/0001-10, para a prestação de serviços de fornecimento de água mineral e itens correlatos visando atender às demandas do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 63.774,50 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

25/08/2026

DANIEL CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE INTERINO
Matrícula ICTIM 1.300.098

SOMAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16611/2024

Considerando o disposto no art. 7º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue o extrato da Ata de Registro de Preços, com atualização trimestral dos valores, em conformidade com os preços de mercado.

Modalidade: Concorrência Eletrônica, Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO.

Signatário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, por meio de ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES.

Ata de Registro de Preços nº 26/2025

Fornecedor registrado: CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.135.402/0001-00.

Valor total registrado: R\$ 1.420.308,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, trezentos e oito reais)

Vigência: 12 meses, com início em 18/05/2026 e término em 18/05/2027.

A Ata de Registro de Preços está disponível na íntegra por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://contratos.sistema.gov.br/arp/212684/show>.

Maricá, 26 de agosto de 2026.

Marcelo Menezes Guimarães
Diretor de Governança em Licitações
Matrícula nº 500.749

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9918/2024

Considerando o disposto no art. 7º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 937/2022, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço, com atualização semestral de valores, em conformidade com os preços de mercado.

Modalidade: Concorrência Eletrônica, Pregão Eletrônico (SRP) nº 900007/2024.

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA.

Signatário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, por meio de ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES.

Ata de Registro de Preços nº 41/2024.

Fornecedor registrado: DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.015.433/0001-60.

Valor total registrado: R\$ 77.310.857,45 (setenta e sete milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).